



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Homologação / Adjudicação	16
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.144, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.634 de 30 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
105	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
120	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
235	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	17.010,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
362	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
373	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.500,00
377	08.243.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	70,00
TOTAL				25.080,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.634 de 30 de junho de 2020.

REDUÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
46	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
121	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-4.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
248	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00 FEDERAL	-17.010,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
330	15.452.0015.2028 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
399	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.500,00
375	08.243.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-70,00
TOTAL				25.080,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 03 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.145, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.653 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91.587,00 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
24	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.300,00
35	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
45	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
57	04.123.0003.0002- SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	16.700,00
91	28.843.0003.0001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
107	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	15.600,00
160	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA -	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.600,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
219	10.301.0016.2024 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	180,00
230	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
273	10.302.0017.2038 – ATENDIMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	5.850,00
470	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00 FEDERAL	27.157,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
343	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
365	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

TOTAL	91.587,00
--------------	------------------

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos I e II do § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso: **45.730,00**

Fonte de recurso:
01 – Tesouro 39.880,00
05 – Federal 5.850,00

Superávit Financeiro: **27.157,00**

Fonte de recurso:
05 - Federal 27.157,00

Anulação:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
72	04.128.0003.2061 – REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-5.700,00
73	04.128.0003.2060 – PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-7.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
337	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-6.000,00
TOTAL				-18.700,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.696 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.257.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
20	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	22.000,00
22	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	7.100,00
24	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.400,00
45	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
48	04.122.0003.2012 – MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	30.500,00
49	04.122.0003.2012 – MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	13.500,00
53	04.122.0003.2016 – MAUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
59	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	34.000,00
60	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	18.500,00
65	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
66	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	0.01.00 MUNICIPAL	35.000,00
74	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	12.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

75	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	7.500,00
81	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	15.500,00
89	09.271.0006.2006 – PAGTO INATIVOS/PENSIONISTA	3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS	0.01.00 MUNICIPAL	13.000,00
82	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
106	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	107.000,00
107	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	12.200,00
120	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P.FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	13.000,00
129	12.361.0009.2044 – ENSINO FUND. – FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	171.000,00
131	12.361.0009.2044 – ENSINO FUND. – FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	53.000,00
141	12.365.0008.2008 – MANUT.DA CRECHE	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	21.500,00
143	12.365.0008.2008 – MANUT.DA CRECHE	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
159	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	24.000,00
173	12.365.0008.20242 – CRECHE-FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	20.400,00
175	12.365.0008.20242 – CRECHE-FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	7.000,00
177	12.365.0008.2043 – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	41.000,00
182	12.366.0010.2045 – EJA – FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	3.500,00
LOCAL: 02.06.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
214	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
217	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.500,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

221	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	53.600,00
223	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	18.000,00
238	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P.FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
250	10.301.0016.2041 – MANUT. DA SUDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.600,00
251	10.301.0016.2041 – MANUT. DA SUDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	6.200,00
259	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
261	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTATÉGIA DA SAUDE DA FAMILIA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	13.000,00
277	10.304.0019.2039 – AÇÕES E MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.500,00
278	10.304.0019.2039 – AÇÕES E MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
290	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	13.800,00
293	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	6.500,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTUA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
306	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
310	18.541.0020.2051 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
316	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITARIOS/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
303	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
304	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.500,00
314	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITARIOS/AGRICULTURA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.600,00
319	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	29.000,00
320	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
340	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	14.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

341	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	6.500,00
344	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.500,00
346	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	7.500,00
347	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
355	15.452.0015.2033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
359	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	80.200,00
360	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
361	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	5.200,00
362	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
365	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
LOCAL:02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
390	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.371.70.00 - CONSORCIO PÚBLICO	0.01.00 MUNICIPAL	80.000,00
TOTAL				1.257.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial da dotação abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso:

139.340,00 – Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Anulação:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	15.100,00
19	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
21	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	900,00
23	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

34	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
35	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
36	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
39	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
40	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	7.000,00
41	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.400,00
43	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.35.00 – SERV. DE CONSULTORIA	0.01.00 MUNICIPAL	14.000,00
46	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.40 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	32.000,00
50	04.122.0003.2012 – MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
52	04.122.0003.2016 – MAUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
72	04.128.0003.2061 – REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
73	04.128.0003.2060 – RPRECATÓRIOS	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
76	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
78	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
451	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	2.160,00
85	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
87	04.182.0028.2058 – ATIVIDADE DELEGADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
88	04.182.0028.2058 – ATIVIDADE DELEGADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
90	09.271.0006.2006 – PAGTO INATIVOS/PENSIONISTA	3.1.90.01.00 – PENSÕES	0.01.00 MUNICIPAL	47.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

93	12.306.0012.2020 – MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
104	12.361.0009.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
105	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00 – CONTR. TEMPO DETERMINADO	0.01.00 MUNICIPAL	7.700,00
110	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.01 – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
117	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
119	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.35.00 – SERV. DE CONSULTORIA	0.01.00 MUNICIPAL	13.000,00
125	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	19.000,00
452	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	2.100,00
128	12.361.0009.2044 – ENSINO FUND. – FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	24.900,00
140	12.365.0008.2008 – MANUT.DA CRECHE	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
145	12.365.0008.2008 – MANUT.DA CRECHE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
150	12.365.0008.2008 – MANUT.DA CRECHE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
153	12.365.0008.2008 – MANUT.DA CRECHE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
160	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	16.000,00
161	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	2.000,00
166	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	20.500,00
174	12.365.0008.20242 – CRECHE-FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	75.000,00
176	12.365.0008.20242 – CRECHE-FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	89.000,00
178	12.365.0008.2043 – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	90.000,00
183	12.366.0010.2045 – EJA – FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	15.000,00
186	12.366.0010.2046 – ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
188	12.366.0010.2046 – ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
189	12.366.0010.2046 – ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

190	12.366.0010.2046 – ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
191	12.366.0010.2046 – ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
LICAL: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
192	27.812.0025.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
193	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
194	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.300,00
195	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
196	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTÍSTICAS	0.01.00 MUNICIPAL	4.200,00
197	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
198	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
LOCAL: 02.06.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
206	13.392.0014.2021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
211	13.392.0023.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
212	13.392.0023.2019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
213	13.392.0023.2019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.500,00
215	13.392.0023.2019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTÍSTICAS	0.01.00 MUNICIPAL	3.900,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
324	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
327	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	71.500,00
328	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	54.000,00
343	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

352	15.452.0015.2033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
356	15.452.0015.2033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
357	15.452.0015.2033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
364	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
456	15.452.0030.1070 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	38.500,00
LOCAL:02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
376	08.243.00231.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
385	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F. M. A.S	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	45.000,00
386	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F. M. A.S	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	13.000,00
397	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F. M. A.S	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
398	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F. M. A.S	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
406	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F. M. A.S	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
408	08.244.0013.2057 - PSB - CRAS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
410	08.244.0013.2057 - PSB - CRAS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	14.000,00
TOTAL				1.117.660,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal(assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.150, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.634 de 30 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 21.237,80 (vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
235	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	14.720,00
416	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	617,80
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
306	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
344	15.452.0015.2029 - GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
362	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.500,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
413	08.244.0013.2057 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	33.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	1.000,00
TOTAL				21.237,80

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.634 de 30 de junho de 2.020.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
243	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-14.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

470	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00 FEDERAL	-617,80
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
308	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
322	04.122.0007.2013 – MANUT. DA FROTA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
343	15.452.0015.2029 - GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
349	15.452.0015.2032 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-400,00
368	27.812.0015.2023 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
414	08.244.0013.2057 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	33.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.05.00 FEDERAL	-1.000,00
TOTAL				-21.237,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 16 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1118

Página 16 de 16

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: José Nascimento Transportes ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Assentamento Simon Bolivar no Distrito de Macucos.

Fica aditada a vigência do presente Contrato em mais 12 meses

Assinatura: 22/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 047/2021

Pregão presencial nº 022/2021

Objeto: Aquisição parcelada de 260.000 litros de óleo diesel tipo S 10

Adjudicado e homologado o Processo supracitado a favor da empresa Agrodiesel TRR General Salgado Ltda

Valor: R\$-1.245.400,00

CAE: 3.3.90.30.01

Assinatura: 22/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0492

DONIZETE ANTÔNIO MENDES Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 22 de dezembro de 2021.

DONIZETE ANTÔNIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 22 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria